



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO II

**EDITAL Nº 1068/GR/UFFS/2021 - SELEÇÃO DE ARTICULADOR PARA O
PROGRAMA DE EXTENSÃO FAMÍLIAS FORTES**

TERMO DE COMPROMISSO DO ARTICULADOR

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, doravante denominada UFFS, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, e o Sr. _____, articulador selecionado pelo EDITAL Nº ___/GR/UFFS/2021 para atuar junto ao Programa de Extensão Famílias Fortes, estabelecem Termo de Compromisso sob as condições a seguir:

- 1 Acompanhar a execução de todas as atividades relacionadas Programa de Extensão Famílias Fortes, de modo a articular os dois Projetos selecionados pelo EDITAL Nº ___/GR/UFFS/2021.
- 2 Responsabilizar-se pela interlocução entre os dois Projetos e a coordenação do Programa de Extensão.
- 3 Oferecer suporte às ações desenvolvidas pelos Projetos.
- 4 Organizar a capacitação da equipe executora dos Projetos.
- 5 Participar dos encontros realizados com as famílias.
- 6 Organizar o processo de aquisição e compras de materiais necessários para desenvolvimento das atividades.
- 7 Selecionar e organizar as famílias a serem assistidas pelo Programa de Extensão Famílias Fortes.
- 8 Organizar a prestação de contas dos recursos do Programa de Extensão Famílias Fortes.
- 9 Elaborar o Relatório Final das atividades desenvolvidas.

Local e Data

Assinatura do candidato